



4º Encontro Internacional de Política Social
11º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Mobilidade do capital e barreiras às migrações:
desafios à Política Social
Vitória (ES, Brasil), 6 a 9 de junho de 2016

Eixo: Democracia, participação e movimentos sociais.

SERVIÇO SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS: DOS ANOS 30 AO LIMAR DO SÉCULO XXI

Cassiana Ferreira Simões ¹

Resumo

O trabalho aqui apresentado trata-se de um resgate histórico do Serviço Social e dos movimentos sociais, tentando levar ao conhecimento do leitor a larga relação existente entre ambos. Relação esta, presente não apenas no que diz respeito à construção histórica e social de cada um, mas também às lutas e objetivos correlatos. Enfatizamos a importância da participação social e da cidadania, considerando-os elementos construídos e conquistados socialmente, e que devem ser interiorizados à prática profissional, para que esta torne-se propositiva e emancipatória.

Palavras-chave: Movimentos sociais. Participação social. Cidadania. Serviço Social.

SOCIAL SERVICES AND SOCIAL MOVEMENTS : SINCE THE THIRTY YEARS UNTIL THE XXI CENTURY THRESHOLD .

Abstract

The work presented here it is a historical social service and social movements, trying to get the reader's knowledge broad relationship between them. This relationship, this not only with regard to the social and historical construction of each, but also the struggles and related objectives. We emphasize the importance of social participation and citizenship, considering the elements constructed and conquered socially, and that must be internalized to professional practice , so that it becomes proactive and emancipatory .

Keywords: Social movements. Social participation. Citizenship and social service.

INTRODUÇÃO

Os movimentos sociais vêm delineando a conjuntura brasileira, ora mostrando-se com ampla repercussão nacional, ora reprimidos e tutelados, no entanto, sempre caracterizados pela intensa luta por direitos e ampliação da cidadania.

Para Gohn (1995, p.44), movimentos sociais:

[...] são ações coletivas de caráter sócio político, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam as suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de: conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base

¹ Assistente Social da Universidade Federal Fluminense/UFF, Pós graduada em Planejamento e Gestão de Políticas Sociais pela UFF e mestranda em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense.

referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo. (GOHN, 1995, p. 44).

O termo movimentos sociais foi criado em 1840 com o surgimento do movimento operário europeu. No Brasil, em sua gênese ressaltou-se mais enquanto movimentos sociais urbanos. Porém, atualmente são inúmeras as formas de manifestação: movimentos sociais populares, movimentos populares urbanos, movimentos participativos, ações coletivas, manifestações sociais midiáticas, entre outros. Todavia, não pretendemos aqui nos deter às denominações conceituais da referida categoria, mas sim situá-la historicamente no contexto brasileiro, buscando uma articulação com a trajetória profissional do Serviço Social.

SERVIÇO SOCIAL E MOVIMENTOS SOCIAIS: DIFERENÇAS E CONVERGÊNCIAS

Durante a década de 30, presenciamos um momento específico no Brasil, em que se destacava o populismo, trazendo consigo o clientelismo, a tutela, a concessão de favores e, sobretudo o paternalismo, tratava-se da chamada “Era Vargas” (1930-1954). O Serviço Social institucionalizava-se, mas com forte vínculo à ação da Igreja Católica e influenciada pelo pensamento filosófico neotomista². Em decorrência desta influência o início da formação do Serviço Social teve como base fundamental a educação a partir de diretrizes ético-religiosas, com ressaltado compromisso com os “menos favorecidos”.

Os movimentos sociais neste mesmo contexto eram expressos enquanto movimentos operários, camponeses e urbanos, e tinham como característica uma inspiração anarquista e socialista, porém em virtude da conjuntura política sofriam fortes pressões do governo, que buscava submetê-los aos seus interesses e diretrizes.

O referido período também foi caracterizado pelo “sindicalismo controlado”, que obedecendo a “lei de troca de favores”, foi palco de concessão de direitos trabalhistas (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - 1943), mas em contrapartida exerceu-se um forte controle dos sindicatos, buscando transformá-los em colaboradores do Estado com o intuito de minimizar a luta de classes, e por consequência estabelecer o equilíbrio social e a ordem.

² Neotomismo é uma doutrina que, no ensino teológico, é um renascimento da filosofia de S. Tomás de Aquino, e procura fazer triunfar o intelectualismo tomista, conciliando-o com a Filosofia e a ciência moderna.

O Serviço Social neste momento ainda não tinha vinculação com os movimentos sociais e nem mesmo uma organização da categoria em favor de um projeto profissional autêntico. Era, na verdade um aliado do Estado, procurava manter a ordem funcionando como um “braço extra econômico do Estado”, a profissão era uma mera reprodução das relações sociais capitalistas, deixando dessa forma de construir sua própria identidade. De acordo com Martinelli ³ (1997, p.128):

A alienação presente na sociedade capitalista, tendo encontrado a base social necessária, penetrou na consciência dos agentes profissionais, constituindo sério obstáculo para que pudessem estruturar sua consciência política, sua consciência social. (MARTINELLI, 1997, p. 128).

Na década de 50 no Brasil, pode-se destacar elevados investimentos em infra-estrutura, sendo sobressaltado por Juscelino Kubstchek com sua ótica do desenvolvimentismo: “50 anos em 5”. No âmbito do Serviço Social inaugura-se o “desenvolvimento de comunidade”. O eixo da profissão muda: preocupa-se menos com a moral e com a ordem social e mais com a relação do Estado/Sociedade, ou seja, com a melhoria das condições de vida da comunidade.

Mesmo com forte herança de tutela e atrelamento ao Estado, os anos 50 e 60 foram marcados por uma intensa mobilização social. A ditadura foi implantada à custa de enérgicas repressões (extinção de sindicatos, tortura de líderes, censura da imprensa), ou seja, a população não tinha permissão para se organizar, reunir, ou marchar publicamente em apoio às causas sociais. A liberdade de expressão era severamente reprimida e aqueles que se esforçassem para promover tais causas sofriam sérias represálias. Contudo, constatou-se uma expressiva resistência popular manifestada através dos movimentos estudantis e das guerrilhas urbanas e camponesas.

Foi também na década de 60, mais especificamente após o Golpe de 64, com a ascensão de movimentos de caráter reivindicatório que, o Serviço Social passou a se identificar com problemáticas mais sintonizadas com a sua realidade, desencadeando o “Movimento de Reconceituação”, que pretendia rever o projeto profissional e redefini-lo a partir da realidade vivenciada, caracterizando-se por um processo de

³ O que de fato ocorreu nos primórdios profissionais é que a profissão foi legitimada enquanto atendimento das “classes pauperizadas”, mas em contrapartida foi demandada pela burguesia, tal fato é conceituado por Martinelli de “paradoxo de legitimidade”, que fez com que a profissão fosse vista pelos usuários como uma imposição. A autora afirma que: “a profissão não ganhava legitimidade entre os usuários nem valorização, seja na consciência popular, seja, paradoxalmente, na consciência de muitos de seus agentes” (1997, p.143)

revisão crítica que questionava a orientação positivista-funcionalista, que por sua vez visava à adaptação do homem ao meio social.

Segundo Raichelis (2000, p. 225):

Embora o processo de organização política dos assistentes sociais remonte ao pré-64, quando foram criadas as primeiras entidades organizativas da profissão, este movimento assumiu nova configuração a partir de finais da década de 70 e início da de 80. Com a rearticulação da sociedade civil, a partir das primeiras greves operárias no ABC paulista em 1977-78 e a emergência dos chamados novos movimentos sociais, os assistentes sociais retomaram seu processo organizativo, reativando ou criando novas associações profissionais de natureza pré-sindical. (RAICHELIS, 2000, P. 225).

Em 1967, foi realizado o Seminário de Serviço Social, que resultou no documento de Araxá, segundo Netto (1998) surgiu a partir daí a Perspectiva Modernizadora. A referida vertente de acordo com o autor, trazia um lastro eclético, era uma captura do Serviço Social tradicional sob novas bases, pois ainda tinha como referencial o estrutural-funcionalismo e como objeto de intervenção as “disfunções sociais”, portanto, tal documento continuou colocando para o Assistente Social a função de legitimação do “status quo”.

Em síntese, o que se via como pano de fundo conjuntural no período de 1945 a 1970, conhecido como “Anos Dourados”, foi a ordem política internacional, que baseava-se no monopólio exercido por países do primeiro mundo, o que gerou reformas no sistema econômico e no Estado capitalista, ocasionando uma série de inovações como: controle de preços, elaboração de políticas industriais, de seguridade social, etc.

O desenvolvimento Fordista, o Estado de Bem-Estar Social e alianças entre Estado, trabalhador e empresários, são características básicas do referido período. Após a Segunda Guerra Mundial, ainda dentro do modelo fordista, a ideia de Bem-Estar Social ganha força, o Estado em seu discurso, reconhece a cidadania. O Estado é o responsável pelo “equilíbrio social”, buscando minimizar as contradições sociais, num sentido inversamente proporcional à dinâmica da acumulação de riquezas gerada pelo mercado.

No entanto, no início da década de 70, o mundo capitalista enfrenta uma recessão, marcada por baixas taxas de crescimento e altas taxas de inflação, estas agravadas ainda mais em 1973, com a crise do petróleo. Dessa forma, inicia-se a decadência do Modelo Fordista e do Estado de Bem-Estar Social.

Segundo Silva (1999, p. 58):

O Estado de Bem-Estar Social é erigido sob o princípio de que os governos são responsáveis pela garantia de um mínimo de padrão de vida para todos os cidadãos, como direito social. É baseado no mercado, mas com ampla intervenção estatal. (SILVA, 1999, p. 58).

A partir da afirmação acima pode-se destacar, que no Brasil nunca foi instaurado um "Estado de Bem-Estar Social", pois as políticas sociais brasileiras foram marcadas historicamente pelo seu caráter limitado, fragmentado e focalizado, apresentando como elemento central os critérios de seletividade e compensação. Mas, em contrapartida, foi exatamente quando este Estado entrou em crise nos países desenvolvidos que presenciou-se a uma relativa ampliação das políticas de seguridade social no Brasil. Neste período destacou-se os movimentos de massa em defesa das eleições diretas e de uma nova Constituição, entre outros movimentos de caráter reivindicatório.

Como acentua Mota (2000, p.139):

Assim, durante a década de 70, enquanto surgem nos países desenvolvidos as primeiras críticas ao Welfare State, assiste-se no Brasil, sob os auspícios do regime militar e do milagre brasileiro, a uma relativa ampliação das políticas de seguridade social, como é o caso do FUNRURAL, da renda vitalícia para os idosos, do aumento do teto do benefício mínimo, além da abertura da previdência social para os trabalhadores autônomos e empregados domésticos (Oliveira e Teixeira, 1986) e da ampliação da assistência médico-social. (MOTA, 2000, p. 139).

Diante desse contexto com profundas mudanças econômicas e políticas, começaram a emergir novas demandas sociais, surgiram então os ditos "novos movimentos sociais".

Segundo Siqueira (2002):

Por novos movimentos sociais compreendem-se os movimentos das mulheres, ecológicos, contra a fome e outros, sinalizando em princípio um distanciamento do caráter classista que se configurava nos movimentos sindicais, operários em torno do mundo do trabalho, o que não significava que em determinados momentos históricos possam assumir uma contraposição com o sistema econômico e social vigente. (SIQUEIRA, 2002, p. 2).

O Serviço Social nesta década teve três marcos relevantes, o primeiro em 1970 com o documento de Teresópolis em que se destacava a tradição neo-positivista e apresentava como método profissional o diagnóstico e a intervenção planejada, tal documento segundo Netto consistiu na cristalização da Perspectiva Modernizadora:

[...] o Documento de Teresópolis equivale a plena adequação do Serviço Social à ambiência própria da 'modernização conservadora' conduzida pelo Estado ditatorial em benefício do grande capital e às características sócio-

econômicas e político-institucionais do desenvolvimento capitalista ocorrente em seus limites. (NETTO, 1998, p.193)

O segundo marco foi com o documento de Sumaré (1978), denominado por Netto (1998) de Reatualização do Conservadorismo, este documento opunha-se à vertente modernizadora, tinha uma interpretação fenomenológica e possuía como característica marcante “*a exigência e a valorização energética da elaboração teórica*”. O referido documento limitava o Assistente Social a ajuda psicossocial, não questionava as estruturas sociais e recorria à fontes secundárias da fenomenologia, caindo dessa forma no ecletismo.

O marco mais importante para a profissão foi com a emergência do “Método BH” formulado por Leila Lima Santos e Ana Maria Quiroga, pautado na teoria enfocada no materialismo-histórico dialético que foi caracterizado por Netto (1998) de Intenção de Ruptura com o Serviço Social tradicional. A partir deste momento um novo perfil profissional começa a ser traçado, pois a postura teórico-metodológica inaugurada com a obra marxiana implica na construção de uma imagem do homem como ser prático e social, portanto, construtor de sua própria história.

No decorrer da década de 80 nos deparamos com a acentuada crise do fordismo, como forma de organização do trabalho e como modelo de desenvolvimento do capitalismo, inaugura-se um novo momento histórico, em cujo centro encontram-se a nova ordem econômica mundial e o neoliberalismo. No Brasil, a política neoliberal foi fortificada com a eleição de Collor em 1990, sendo ainda mais afirmada durante os oito anos de governo de Fernando Henrique Cardoso.

De acordo com Antunes (2001, p.40):

O neoliberalismo passou a ditar o ideário e o programa a serem implementados pelos países capitalistas, inicialmente no centro e logo depois nos países subordinados, contemplando reestruturação produtiva, privatização acelerada, enxugamento do Estado, políticas fiscais e monetárias, sintonizadas com os organismos mundiais de hegemonia do capital como Fundo Monetário Internacional. (ANTUNES, 2001, p. 40).

Como consequência deste novo modelo, acentuou-se a precarização das relações de trabalho, aumentando substancialmente o desemprego e o subemprego, que trazem em seu bojo: a violência, a mendicância e o narcotráfico, ou seja, com a instauração da prática neoliberal emerge-se uma crise mundial, o mundo vive uma crise de paradigmas, onde não se tem um modelo que responda às crises sociais inerentes ao modo de produção capitalista.

Tal conjuntura também influenciou diretamente o Serviço Social, à medida que se exigiu respostas às novas questões sociais. Em 1986, foi aprovado um Código de Ética Profissional, que reafirmou a dimensão política da profissão e indicou a necessidade de construir políticas transformadoras, e que a partir de uma definição de uma postura ética e legítima de atuação profissional rompia com o conservadorismo das práticas tradicionais.

Como afirma Netto (1996, p.112):

Creio que um ponto é pacífico: a década de 80 assinalou a maioria do Serviço Social no Brasil no domínio da elaboração teórica. Nesse decênio desenvolveu-se, no interior da categoria, uma ‘divisão de trabalho’ (uma especialização) que é própria das profissões amadurecidas: a criação de um segmento diretamente vinculado à pesquisa e à produção de conhecimentos. Constituiu-se uma intelectualidade no Serviço Social no Brasil, que passou a ser o vetor elementar a subsidiar o ‘mercado de bens simbólicos’ da profissão. (NETTO, 1996, p. 112).

Pode-se afirmar que, a década de 80 foi extremamente rica no que diz respeito aos aspectos teóricos, técnicos e políticos da profissão, sobretudo por se tratar de um período onde a mobilização dos profissionais buscou uma identidade teórico política. Identidade esta intimamente vinculada aos movimentos sociais.

Faleiros ressalta que:

Uma parte do Serviço Social crítico, nos anos 80, veio a assumir uma identidade completa com os movimentos sociais, passando a funcionar, de fato, como um assessor político desses movimentos, tendo como objeto não mudar o comportamento ou o meio, mas contribuir para organização e mobilização social nas lutas específicas seja por creches ou por direitos sociais, seja na luta mais geral (articulada ou não às primeiras) para derrotar o capitalismo. (FALEIROS, 1997, p.18-19)

Temos, ainda nos anos 80 um significativo crescimento dos ditos “novos movimentos sociais”, movimentos estes, caracterizados por ampla ação reivindicativa, recusando o autoritarismo e a tutela do Estado. Começa a surgir uma nova cultura participativa e autônoma, em busca da ampliação e garantia dos direitos, relativos tanto ao trabalho, quanto à melhoria das condições de vida e às discriminações de gênero e raça.

Foi no contexto de ascensão dos movimentos sociais, das mobilizações em torno da elaboração e aprovação da Carta Constitucional de 1988, das pressões populares que redundaram no afastamento do Presidente Collor-entre outras manifestações-, que a categoria dos assistentes sociais foi sendo questionada pela prática política de diferentes segmentos da sociedade civil. E os assistentes sociais não ficaram a reboque desses acontecimentos. Ao contrário, tornaram-se um dos seus co-autores, co-participantes desses

processo de lutas democráticas na sociedade brasileira. Encontra-se aí a base social da reorientação dos anos 1980. (IAMAMOTO, 2001, p.50)

Enfim, a década que foi considerada perdida para muitos, devido aos baixos índices econômicos e conseqüentes implicações na qualidade de vida, apresentou em contrapartida avanços políticos, tanto para a sociedade, quanto para o Serviço Social, visto que, a população passou a se organizar melhor e a reivindicar, voltou a “ter voz”.

De acordo com Mota (1995, p.104):

[...] podemos afirmar que no Brasil, a década de 80 representou uma derrota para os trabalhadores no campo econômico mas, certamente, o mesmo não ocorreu no campo da ação política organizada das classes subalternas. Os trabalhadores ampliaram, significativamente, sua organização com a formação do novo sindicalismo político, com a criação da CUT, com a construção do Partido dos Trabalhadores e com um amplo leque de movimentos reivindicatórios. (MOTA, 1995, p. 104).

Já nos anos 90, os movimentos sociais redefinem-se, as ONG's apresentaram-se como quase substitutas aos mesmos, ganham espaço na sociedade brasileira, as cooperativas, associações e as “redes de movimentos sociais”⁴. Esta década é caracterizada pela participação da sociedade civil nas políticas públicas, ou seja, por uma intervenção cada vez mais ampla da sociedade no governo. Os “atores sociais” são convocados a ser parceiros do Estado.

Fala-se menos em democracia de base e mais em democracia como valor universal, menos em movimento popular e mais em movimentos sociais organizados, menos em luta contra o Estado e mais em participação da sociedade nas decisões através do estabelecimento de parcerias. (DOIMO, 1995, p.223)

Vale ressaltar que, ser parceiro do Estado não significa fazer por ele como prega a premissa neoliberal, mas sim estar junto à ele nos espaços de gestão. A categoria “parceria” tem estado em voga nos últimos anos, e atrelada a ela o princípio da solidariedade⁵. O Estado com intuito de exaurir-se de suas obrigações têm lançado

⁴ “A situação normal do movimento hoje é ser uma rede de pequenos grupos imersos na vida cotidiana que requerem um envolvimento pessoal na experimentação e na prática da inovação cultural. Scherer-Warren (1993) também redefiniu sua abordagem nos anos 90 em termos de ‘redes’, partes de um tecido social movimentista que envolve movimentos propriamente ditos, ONG's, e até certos espaços de representação institucional”. (SCHERER-WARREN, 1995 *apud* GONH, 1997, p.51).

⁵ É preciso estar atento à concepção de solidariedade que é remetida à sociedade. A solidariedade não pode ser entendida como obrigação, responsabilidade exclusiva do “povo”. Portanto, ao nos engajarmos em ações solidárias precisamos estar imbuídos de um senso crítico, que nos faça discernir competências sociais e profissionais das competências do Estado, pois a solidariedade que é difundida pela mídia,

políticas embasadas no trinômio parceria-solidariedade-voluntariado, como por exemplo pode-se citar a campanha “Amigos da Escola” e o programa “Comunidade Solidária”.

Na perspectiva neoliberal de reforma do Estado, a solidariedade da sociedade civil é fundamental, pois graças a ela o Estado e o governo podem livrar-se das pressões e do ônus de agirem historicamente de forma deficiente no espaço gigantesco das desigualdades sociais, ao mesmo tempo que seus compromissos se estreitam cada vez mais com os da acumulação. (GUSMÃO, 1998, p.108)

É importante destacar, que com o Estado cada vez mais vinculado à lógica da acumulação, o que temos presenciado é a “mercantilização dos direitos”, direitos estes que apesar de garantidos formalmente (saúde, educação⁶, previdência-CF/88), tornam-se mercadorias, ou seja, presencia-se uma dualização da sociedade, onde de um lado quem tem poder aquisitivo obtém os melhores “serviços” (os privados) e de outro, aqueles que não têm se conformam com os serviços precários oferecidos pelo Estado. Enfim, os direitos conquistados e legitimados socialmente, na prática não passam em sua maioria de ações pontuais, sem qualidade e sem organização que atendem prioritariamente à parcela da sociedade subalternizada, sem poder de compra. Ou seja, os direitos traduzem-se em favores na perspectiva do poder público e em mercadoria no âmbito do capitalismo.

Por isso, a luta a partir dos anos 90, não é pela conquista de direitos, mas sim pela efetivação desses direitos, que apesar de legitimados e instituídos formalmente não são repassados à sociedade em sua totalidade, em suma, luta-se para tornar material o que já é formal.

Tais fatos se refletiram diretamente no Serviço Social, visto que, os Assistentes Sociais veem-se diante de um retrocesso em seu quadro de conquistas profissionais: a refilantropização dos serviços assistenciais.

Segundo Yamamoto (2001):

Estamos testemunhando uma refilantropização no campo da prestação dos serviços assistenciais, pelo estímulo à participação de entidades privadas, a iniciativas do ‘voluntariado’, fortalecendo o jogo de interesses privados na implementação dos serviços sociais, afetando o seu caráter público. (IAMAMOTO, 2001, p. 159).

pauta-se nos princípios de benemerência e refilantropização, princípios estes, próprios da configuração ídeo- política do Estado Mínimo.

Os novos movimentos sociais dos anos 90 diferem-se daqueles “novos” dos anos 80. Nos anos 90 o adjetivo “novo” vem designar a centralidade em questões éticas e de valorização da vida humana. Nesta década, luta-se não apenas pela garantia dos direitos já conquistados, mas sim pela ampliação e gestão desses direitos, luta-se para um processo de construção de uma nova sociedade. Vale destacar, que foi neste período que foram aprovados o SUS (Sistema Único de Saúde - Lei nº 8.080/90), o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/93), a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/93), os Conselhos e os Orçamentos Participativos, e que tais conquistas também foram alvo de luta dos Assistentes Sociais.

Outro fato relevante, no que diz respeito ao Serviço Social nesta mesma década foi a Aprovação do Código de Ética Profissional em 1993, que em seu artigo 12, alínea “b” coloca como direito do Assistente Social: *“apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania”* e ainda apresenta como princípios fundamentais: democracia, cidadania, emancipação e expansão dos indivíduos sociais, articulação com outros movimentos sociais, construção de uma nova ordem societária, pluralismo e outros.

Enfim, o Código de Ética de 1993 vem estreitar ainda mais os laços do profissional de Serviço Social com os movimentos sociais, pois os referidos princípios são objetivos últimos da participação e da organização social. Os mesmos princípios que regem o Serviço Social estão imbuídos nos movimentos sociais, seja para universalização da cidadania, da democracia, ou pelo respeito ao pluralismo. O novo Código vem atribuir à profissão um compromisso com a gestão e ampliação da participação social e entendemos que:

[...] *participação é conquista* para significar que é um processo, no sentido legítimo do termo: infindável, em constante vir-a-ser, sempre se fazendo. Assim, participação é em essência auto-promoção e existe enquanto conquista processual. Não existe participação suficiente, nem acabada. Participação que se imagina completa, nisto mesmo começa a regredir. (DEMO, 2001, p.18)

No início de século XXI, o que presenciamos é a perduração do quadro já exemplificado. Talvez, de forma mais nítida, aumentado-se o número de Conselhos, ONG's, associações, mas contraditoriamente também devemos considerar a insuficiente participação da sociedade nos espaços conquistados. Falta “capital social” para investir nestes espaços tão almejados, pois a luta que se sobressaiu no início do presente século

foi pelo emprego, para através dele usufruir direitos subsistenciais, não restando-lhes “tempo nem disposição” para lutas mais ampliadas, a luta mais importante é pela “manutenção do emprego a qualquer preço”.

Desta forma, foi criada uma conjuntura cada vez mais individualista, o chamado “culto ao indivíduo”, onde o lema “um por si e Deus para todos” evidencia-se a cada dia. Em resumo, o capitalismo leva o sujeito a se preocupar com o “presente” (obtenção de recursos subsistenciais), fazendo com que a preocupação com o “futuro” (ampliação e conquista de direitos) se distancie cada vez mais, afinal como pensar em “consciência crítica” se não se tem o alimento diário?

Neste contexto a leitura que era feita dos movimentos sociais é que estão em crise e desmobilizados. Permite-se aqui transcrever Gohn (1998):

No nosso entendimento, a luta social nunca morre e ela se apresenta historicamente de várias formas. Movimentos Sociais é uma delas. Se eles estão em baixa em termos de mobilização, outras formas estão se operando na construção de uma sociedade mais justa e igualitária e contra as injustiças sociais. (gohn, 1998, p. 12).

Numa síntese prospectiva pode-se afirmar que: os movimentos sociais tradicionais eram caracterizados por ter um conteúdo de classe, por estar centralizados no mundo do trabalho; já os movimentos sociais de hoje põem fim nesta centralidade do trabalho. Começam a fazer parte deste quadro as ONG's, associações comunitárias, conselhos paritários, parcerias, ou seja, o terceiro setor ⁷ em geral. Estas novas formas de diálogo público fizeram emergir a necessidade da qualificação política, para que novos atores sociais pudessem interagir nos mesmos.

Esta “nova fase” dos movimentos sociais exige uma maior “capacitação” dos atores sociais, visto que agora eles têm que lidar de todas as formas com as políticas públicas seja na proposição ou na gestão, portanto a “capacitação técnica e política” torna-se essencial para que possam ocupar de forma eficiente os espaços conquistados. Enfim, a noção de participação muda a partir de então, deixa de significar confronto para ser uma luta pela gestão da sociedade.

⁷ Terceiro Setor é definido por MONTAÑO como sendo uma área social, uma atividade pública na vida privada. No âmbito do Serviço Social: “o terceiro setor viria compensar os serviços sociais e assistenciais que, via privatização ou esvaziamento de recursos, que o Estado deixa de brindar, repondo as políticas sociais, agora na esfera da sociedade civil; por conta disso o terceiro setor se constituiria em fonte alternativa (no sentido de substituta) de ocupação profissional”. (MONTAÑO, 1996, p. 66).

O Serviço Social diante desta nova conjuntura apresenta-se como uma profissão de destaque nos espaços participativos, visto que, além do seu caráter educativo e pedagógico, possui condições potencialmente privilegiadas no que diz respeito ao compromisso com a democratização e a universalização da cidadania, e acreditamos que uma verdadeira democracia só se concretize:

[...] ao lado de uma atuação constante e qualificada da sociedade, haja políticas públicas que estimulem essa participação. A proposta de ampliação do exercício da democracia direta depende da compreensão por parte do governante de que o objetivo último de seu governo não é apenas atender as necessidades materiais dos munícipes, especialmente dos mais pobres, mas sim fortalecer a capacidade dos cidadãos se auto-governarem nos diversos aspectos da vida coletiva. É essa concepção de democracia que faz o governo socializar o poder. Do contrário, raciocinando por absurdo, nos municípios onde todas as necessidades materiais estivessem atendidas, não seria necessária a democracia. (BAVA, 2001, p. 28).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tudo exposto, pode-se dizer que os movimentos sociais, por natureza, servem de locomotiva da mudança social, visando promover uma reforma sócio-política através de canais oficiais ou não, e exigindo o solucionamento de problemas causados por excesso e abuso do poder, portanto por mais que se diferenciem em suas formas de expressão, eles nunca desaparecerão, uma vez que nenhuma sociedade consegue atingir a perfeição absoluta.

Neste ínterim, o Assistente Social apresenta-se não apenas como mola propulsora de tais movimentos, pois além de servir de mecanismo de auto-conscientização, organização e integração, torna-se também sujeito participativo neste processo, pois também se beneficia e amadurece enquanto categoria profissional.

Contudo, não devemos deixar de ressaltar que, tanto os movimentos sociais quanto o Serviço Social possuem uma mesma finalidade: o estabelecimento de relações sociais democráticas e o acesso universal à cidadania, sendo a participação social pré-condição para atingir estes almejados objetivos.

Entendemos que através de uma participação consciente é que se reconhece as relações de poder manifestas numa ação coletiva, evitando dessa forma que o movimento torne-se uma mobilização manobrada e/ou orientada por interesses

individuais. Portanto, é primordial conscientizar⁸ os sujeitos no sentido em que eles reforcem a sua capacidade de intervir criticamente e com autonomia na sociedade, e não que simplesmente se adaptem ao existente, pensando, escolhendo e agindo de acordo com o projeto social que já se encontra estabelecido. É necessário para tanto, um “processo educativo” na sociedade, sendo este expresso através da conscientização, organização e capacitação crescente da população acerca da realidade social a qual se insere, considerando que: “Educar não é convencer. É pensar a própria práxis” (BOFF, 1989, p.61)

A educação/qualificação política é colocada aqui como pré-requisito à participação social e ao exercício da cidadania. Pois é preciso “formar”, mesmo que seja em um longo período, comunidades voltadas à colaboração e à participação. Comunidades que tenham atores sociais comprometidos com o trabalho em conjunto e com o civismo, abertos à mudança e preparados para criarem e inovarem. (SOUZA FILHO, 2003, p.3)

Podemos traduzir educação política em “formação para a cidadania”, tal formação é o alicerce para a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Neste ângulo, qualificar sujeitos, significa dotá-los de conhecimentos acerca dos seus direitos e deveres, motivando suas potencialidades, para assim estarem aptos a um exercício consciente da participação política.

Formar para a cidadania é um processo lento, profundo e dialético, é um mecanismo de auto-promoção que tem como objetivo auxiliar na organização da sociedade civil, sendo esta voltada para a defesa dos interesses sociais.

E quando falamos em cidadania não estamos nos remetendo aquela “dita” cidadania baseada apenas na organização de partidos políticos e no processo eleitoral de escolha de representantes (cidadania passiva ou inerte)⁹, muito menos àquela vinculada apenas às benesses do mercado. A cidadania deve ser entendida como processo de conquista de direitos, articulada ao estabelecimento de deveres (cidadania ativa)¹⁰.

⁸ “[...] a conscientização é um processo de autoconscientização, ou melhor, de interconscientização. Não é inculcação doutrinária ou matracagem ideológica. Ela se dá no diálogo entre todos, agenciado pelo agente” (BOFF, 1989, p. 48).

⁹ Cidadania passiva ou inerte é aquela em que o cidadão é visto apenas enquanto eleitor, contribuinte e cumpridor das leis. (TENÓRIO, 2003, p. 5).

¹⁰ Cidadania ativa é a que institui o cidadão como portador de direitos e deveres, principalmente criador de direitos para abrir novos espaços de participação política. (TENÓRIO, 2003, p. 5).

A cidadania está intrinsecamente relacionada à participação social. Ser cidadão implica estar em pleno gozo de sua autonomia, ou seja, em plena capacidade de intervir nos negócios da sociedade e conseqüentemente no Estado. A cidadania requer a constituição de sujeitos sociais ativos que lutem pelo reconhecimento dos seus direitos.

Pode-se então concluir que: a participação consciente é o grande instrumento para o acesso à cidadania. “Em sua plenitude, a cidadania só se consolida na presença de uma participação entendida enquanto ação coletiva¹¹ e exercício consciente, voluntário, conquistado” (TENÓRIO, 2003, p. 5). Dessa forma, torna-se indispensável que os atores sociais saibam decodificar a realidade social, ou seja, que conheçam a sociedade, seus valores, suas prioridades e suas leis, desmistificando os conceitos de cidadania, democracia e participação sendo o profissional de Serviço Social essencial neste contexto.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Sérgio de; PRATES, Antônio Augusto Pereira. Planejamento participativo, movimentos sociais e ação coletiva. In: **CIÊNCIAS Sociais Hoje**. São Paulo: Vértic, 1991.

BAVA, Sílvio Caccia. **Participação, representação e novas formas de diálogo público**. Instituto Pólis. Programa de Gestão e Cidadania. São Paulo: EAESP/FGV, 2001.

BOFF, Clodovis. **Como trabalhar com o povo**. 9. ed. Petrópolis: Vozes; IBASE, 1989. (Coleção Fazer).

BRASIL. **Constituição, 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

CARVALHO, Maria do Carmo A. **Participação Social no Brasil hoje**. Disponível em: <[//www.portalcpp.com.br](http://www.portalcpp.com.br)>. Acesso em: 30 ago. 2002.

CÓDIGO de Ética Profissional. In: CRESS 7ª R. **Assistente Social: ética e direitos - Coletânea de Leis e Resoluções**. 3. ed. Rio de Janeiro, 2001.

¹¹ “A temática ação coletiva compreende os tipos de ação social que fogem aos padrões e regras que governam os comportamentos rotineiros dos membros de uma sociedade. Nesta categoria de ação está inscrita, portanto, uma enorme variedade de fenômenos sociais que ocorrem, com maior ou menor frequência, no cenário político institucional de uma sociedade”. (AZEVEDO; PRATES, 1991, p.124).

COUTINHO, Carlos Nelson. "Pluralismo: dimensões teóricas e políticas". In: Ensino em Serviço Social: pluralismo e formação profissional. **Cadernos Abess**, São Paulo: Cortez, n. 4. P. 5-17, 1991.

COSTA, Beatriz. "A avaliação de trabalhos populares: uma proposta". **Caderno CEAS**, Salvador, n. 149, p. 31-50, 1994.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular**: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70. Rio de Janeiro: ANPOCS, 1994.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1997.

GENTILI, Pablo. "Qual educação para qual cidadania? Reflexões sobre a formação do sujeito democrático". In: AZEVEDO, José Clovis de, *et al.* **Utopia e democracia na educação cidadã**. Porto Alegre: UFRGS, 2000. p.143-156.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e Educação**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001.

GOHN, Maria da Glória. O novo Associativismo e o Terceiro Setor. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 58. São Paulo: Cortez, 1998.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos, ONG's e Lutas Sociais no Brasil nos anos 90. In: **Os Sem Terra, ONG'S e cidadania**. São Paulo: Cortez, 1997.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos e lutas sociais na história do Brasil**. São Paulo: Loyola, 1995.

GUSMÃO, Rute. A terceirização dos serviços na contra-reforma do Estado. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n.70, 2002.

GOHN, Maria da Glória. A ideologia da solidariedade. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 58, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. **Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. p. 57-114.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: Identidade e Alienação**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

MONTAÑO, Carlos. Das Lógicas do Estado às lógicas da Sociedade Civil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 59, 1996.

MOTA, Ana Elizabete da. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

NETTO, José Paulo. Transformações Societárias e Serviço Social - notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 50, p. 87-132, abr. 1996.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva**: os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais. São Paulo: EdUSP, 1999.

RAICHELIS, Rachel. **Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Ademir Alves da. As relações Estado-sociedade e as formas de regulação social. In: **REPRODUÇÃO social, trabalho e Serviço Social**. Módulo II. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais; Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília: CEFESS; ABESS; CEAD; Unb, 1999. p.55-72.

SIQUEIRA, Sandra Maria Marinho. **O Papel dos Movimentos Sociais na Construção de outra Sociabilidade**. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 25. 2002. Caxambu, 2002. Disponível em: <http://www.anped.org.br>. Acesso em: 8 maio 2003.

SOUZA FILHO, Jorge Renato de. **Cooperação e participação**: novas formas de gestão de políticas públicas para o desenvolvimento regional. Disponível em: <http://www.portalcpp.com.br>. Acesso em: 3 abr. 2003.

SOUZA, Maria Luiza de. **Desenvolvimento de Comunidade e Participação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1990.

TENÓRIO, Guilherme F; ROSENBERG, Jacob Eduardo. **Gestão pública e cidadania**: Metodologias Participativas em ação. Disponível em: <http://www.portalcpp.com.br>. Acesso em: 8 maio 2003.

VIANA, Masilene Rocha. Lutas Sociais e redes de movimentos no final do século XX. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 64, 2000.